



### TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024 FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA ELETROMOVEIS LTDA

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, n.º 668 – Bairro de Fátima, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GM ELETROMOVEIS LTDA**, com sede à Rua Tiradentes, nº 75, Loja 1, Bairro: Centro, Rio Piracicaba-MG, inscrita no CNPJ nº 17.237.934/0001-44, neste ato representada por **MARCILENE ALVES COTA**, RG nº M-8.216.808, CPF de nº 037.874.706-11 de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Processo Licitatório nº **001/2024**, Modalidade Dispensa n.º **001/2024**, firmam termo aditivo ao contrato nº **002/2024**, conforme as cláusulas e condições seguintes::

A necessidade da continuidade de prestação de serviços de filmagens das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e reuniões com a comunidade, realizadas pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024, com a consequente entrega de mídia em DVD devidamente editado com todo o conteúdo gravado. Deverá ainda transmitir a reunião em tempo real via rede social da Câmara Municipal e fornecer o vídeo das reuniões em link próprio, devidamente editado, para inserção no site Oficial do Legislativo de Rio Piracicaba, no exercício de 2025.

Que a interrupção causaria prejuízos e ineficiência no bom andamento das atividades legislativas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

A prorrogação será realizada pelo período necessário para a execução do objeto contratual, limitado ao prazo máximo estabelecido em lei, conforme previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, respeitando as peculiaridades do objeto contratado, fica estabelecida a prorrogação do Contrato de prestação de serviços de filmagens das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e reuniões com a comunidade, realizadas pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba, com a consequente entrega de mídia em DVD devidamente editado com todo o conteúdo gravado. Deverá ainda transmitir a reunião em tempo real via rede social da Câmara Municipal e fornecer o vídeo das reuniões em link próprio, devidamente editado, para inserção no site Oficial do Legislativo de Rio Piracicaba, passando este a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do Contrato de nº 002/2024, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

### CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no site oficial da Câmara, [www.camararp.mg.gov.br](http://www.camararp.mg.gov.br), até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**

**Poder Legislativo**



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

Rio Piracicaba, 20 de dezembro de 2024.

**CONTRATANTE:**

  
**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

  
**MARCILENE ALVES COTA**  
GM ELETROMOVEIS LTDA

**TESTEMUNHAS:**

**Adriele Adilaine Costa**  
CPF N°: 097.143.106-01

  
**Lucia Aparecida dos Santos**  
CPF N°: 736.106.166-20

**Rio Piracicaba**